Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIG. N.º

047

LIVRO DE PORTABIAS

= PORTARIA Nº 4.010 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhorita NEUZA MARIA GUEDES, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, Ol (um) dia de licença para tratamento de saúde, relativo ao dia 18/04/80, conforme pedido feito em requerimento protocola do sob o nº 1860, de 13 de maio de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de maio de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de maio de 1980.

maria antonia Reseira

MARTA ANTONIA DERETRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=